Mudec

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG ASSESSORIA JURÍDICA

DEFESA DE AUTO DE INFRA
Processo:86212/2815
Documento: 88723375/2816
Pag.: 000



#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Para:

Sistema Estadual do Meio Ambiente Subsecretaria de Fiscalização Ambiental Superintendência de Atendimento e Controle Processual

B212/2015

DD. Senhor
Vitor Reis Salum Tavares
DD. Gestor Ambiental

23/6/30

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, n° 135, Centro, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Joaquim José Paranaíba, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Danilo Fortes Silveira, n° 190, Bairro Centro, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 556.151.986-72, vem por seu procurador infra-assinado, apresentar RECURSO referente ao Julgamento do Auto de Infração de n° 10579/2015-Processo Administrativo de n° 437445/16, cuja penalidade aplicada foi de multa no valor de R\$20.370,39 (vinte mil, trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), referente ao matadouro municipal de Cruzília, passando a expor e requerer o seguinte:

Informo inicialmente que o Município já encaminhou uma proposta de TAC – "Termo de Ajustamento de Conduta", para o Ministério Público desta Comarca, visando chamar a questão a ordem e a legalidade.

Estão sendo implantadas metas a serem desenvolvidas naquele matadouro, inclusive com a criação de uma Associação dos Açougueiros.

A referida Associação terá como objetivo contribuir com o Município na administração do Matadouro Municipal, sob supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e ajudar também

Sparler

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG ASSESSORIA JURÍDICA



2

financeiramente, através de uma parceria, que será desenvolvida através de diversas ações sociais tais como leilões e eventos, cujos recursos serão depositados em conta específica, revertidas em prol do beneficiamento do matadouro.

Na atualidade já existe inclusive pessoal concursado para trabalhar naquele local, estando aguardando apenas as implementações e adequações cabíveis.

O Município está buscando parcerias com empresários locais que utilizam do couro, quando serão cedidos equipamentos e maquinários para serem utilizados no Matadouro. Na atualidade os couros e as carcaças são destinados a Empresa Mata Comércio de Couros Ltda, com sede na cidade de São Lourenço, empresa devidamente registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal- DIPOA, sob o n° 4151. Autorização Ambiental de n° 00921/2015- Registro de n° 0231727/2015, quando então foi eliminado o chorume.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Cruzília estará providenciando dentro das normas e formas legais exigidas, todo processo para o licenciamento ambiental de funcionamento do matadouro, através de contratação de empresa especializada na área.

Já contamos com serviços de um veterinário que trabalha diariamente no matadouro, atuando no serviço de inspeção municipal-SIM-, durante o abate dos animais e também com a inspeção sanitária, cujo objetivo é promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente.

Atualmente o sangue dos animais abatidos vem sendo misturado em serragem e levado para a EFA "Escola Família Agrícola", utilizado como adubo, na horta, para plantio de mudas.

Conforme comprova documentação em anexo, o Município já encaminhou ao Ministério Público as metas e ações a serem realizadas,

Apoler

#### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG ASSESSORIA JURÍDICA

estando nesta oportunidade aguardando manifestação daquele órgão ministerial para assinatura do TAC.

Todos sabemos da grave crise por que passam os Municípios brasileiros, com a queda expressiva da receita, quando o valor da multa, de R\$20.370,39 (vinte mil, trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), poderá comprometer setores e trazer sérios danos e prejuízos a diversos setores públicos que prestam relevantes serviços a população, principalmente a mais carente.

Diante do exposto, requer sejam acatadas as reconsiderados aqui mencionadas, quando a questão já foi "chamada a ordem", estando o Município, juntamente com o Ministério Público tomando as providências legais cabíveis para regularização plena daquele empreendimento, visando seu funcionamento dentro das normas e formas legais exigidas, requerendo seja o Município de Cruzília isento da multa, ou então, caso contrário, que seja a mesma revertida em serviços e ou aquisições, para melhoria do próprio empreendimento.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cruzília, 23 de junho de 2016.

ADRIANO JOSÉ SENADOR OAB/MG 54.948 (65 F.

3

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG ASSESSORIA JURÍDICA



#### **PROCURAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, n° 135, Centro, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Joaquim José Paranaíba, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Danilo Fortes Silveira, n° 190, Bairro Centro, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 556.151.986-72,

NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador o DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o n° 54.948, com escritório profissional na Rua Felippe Senador, n° 80, Bairro Centro, na cidade de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, o qual confere poderes "ad judicia" para o Foro em Geral, e especialmente para fazer a mais ampla defesa do Município, no Processo Administrativo de n° 437445/16, relativo ao Auto de Infração de n°10579/2015, junto ao Sistema Estadual do Meio Ambiente, podendo fazer ter vista em documentos, requerer cópias, fazer questionamentos, acordos, requerer perícias, fazer provas, arrolar testemunhas, fazer recursos e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reservas de poderes, sempre com a finalidade acima especificada.

Cruzília, 23 de junho de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA PREFEITO MUNICIPAL 



Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

Exmo Sr.

Dr. Pedro Paulo Barreiros Aina

DD. Promotor de Justiça da Comarca de Cruzília-MG

Cruzília, 01 de outubro de 2015

Com meus cordiais cumprimentos e em atendimento ao Ofício de nº 107/2015, venho por intermédio desta entregar projeto com todas informações referentes ao Funcionamento do Matadouro Municipal de Cruzília.







Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

O Matadouro Municipal de Cruzília-MG abate por mês uma media de 150 bovinos e 170 suínos, totalizando assim 320 abates por mês.

Abaixo, a média de valor cobrado em nossa região por abate:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
BOVINO	50,00	
SUINO	30,00	

Atualmente o Município de Cruzília – MG realiza cobranças de abates nos seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
BOVINO	10,09
SUINO	5,04

Assim, atualmente o Município de Cruzília-MG aufere uma receita mensal de R\$ 2.370,30.

Com o Projeto de Lei, alterando os valores de abate no Município, passando o BOVINO PARA R\$40,00 E O SUÍNO PARA R\$ 20,00, obteremos a seguinte receita, especificada no quadro abaixo:







Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL ARRECADO MENSAL R\$
BOVINO	150	40,00	6.000,00
SUÍNO	170	20,00	3.400,00
COURO	150	15,00	2.250,00
TOTAL ARRECADADO MÊS			11.650,00

Considerando a sugestão de preços de abates acima, teremos uma receita mensal no valor de R\$ 11.650,00.

Para o funcionamento do Matadouro Municipal de Cruzília é necessário um total de 03 funcionários, totalizando um custo mensal de R\$ 2.899,14, valores estes já contabilizado com o 13º salário.

As demais despesas para operação do Matadouro são:

ITEM	VALOR R\$
Materiais de limpeza (vassoura, escova, ph, toalha, sabonete, detergente, cloro, rodo)	R\$ 160,00
Uniformes	R\$ 120,00
Materiais de uso (facas, fuzil, gás e serra)	R\$ 500,00
Materiais de escritório	R\$ 60,00
TOTAL ANUAL	R\$ 840,00







Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

TOTAL MENSAL	R\$ 70,00	
	1.4 10,00	

Em resumo, a receita mensal estimada será de R\$ 11.650,00 com despesa mensal estimada de R\$ 2.969,14.

Teremos portanto um valor mensal estimado para investimento de R\$ 8.680,86 e anual em R\$ 104.170,32.

Os custos totais para reforma, adequações, equipamentos e documentações do Matadouro Municipal de Cruzília estão orçadas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
1- Reforma e adequações do Prédio do Matadouro Municipal	39.111,16	
2- Câmara Frigorífica	45.000,00	
3- Equipamentos do Matadouro Municipal (cedidos por empresário)	0,00	
4- Documentação Ambiental do Matadouro Municipal	28.000,00	
5- Sistema de tratamento de efluentes do Matadouro Municipal	145.000,00	
TOTAL	257.111,16	

PLANILHA: CUSTOS X RECEITAS E DATAS

DESCRIÇÃO	DATA	RECEITA	CUSTO







Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

	FINAL		
DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL MATADOURO MUNICIPAL - INÍCIO			28.000,0
	26/01/2017	MÊS 10/2016 = 2.370,30	
		MÊS 11/2016 = 8.680,86	
		MÊS 12/2016 = 8.680,86	
		MÊS 01/2017 = 8.680,86	
		TOTAL = R\$ 28.412,88	
		SALDO = 412,88	
REFORMA DO PREDIO MATADOURO			39.111,16
	01/07/2016	MÊS 02/2017 = 8.680,86	
		MÊS 03/2017 = 8.680,86	
		MÊS 04/2017 = 8.680,86	
		MÊS 05/2017 = 8.680,86	
		MÊS 06/2017 = 8.680,86	
		TOTAL = 43.817,18	
DESCRIÇÃO	DATA	RECEITA	CUSTO
20 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TT-7117 F15 8		
		SALDO = 4.706,12	







Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

CÂMARA FRIGORIFICA			45.000,00
	20/06/2017	LEILÃO DE GADO =	
		100.000,00	
		SALDO = 59.706,00	
SISTEMA TRATAMENTO DE EFLUENTES DO MATADOURO MUNICIPAL			145.000,00
	03/06/2018	DE 07/2017 A 05/2018	
		TOTAL = 86.808,60	
		SALDO FINAL = 1.514,60	

#### **EQUIPAMENTOS A SEREM CEDIDOS:**







Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

EQUIPAMENTOS	VALOR R\$	
INSENSIBILIZADOR BOVINO	15.000,00	
INSENSIBILIZADOR SUINO	6.800,00	
BOX DE ABATE	26.000,00	
TRILHOS COM GUINCHO DE SANGRIA E TRANSPORTE	36.500,00	
CALHA DE VOMITO E SANGRIA	7.000,00	
MESA DE INSPEÇÃO DE VÍSCERAS	6.000,00	
PLATAFORMAS COM LAVATÓRIO E ESTERILIZADORES	21.700,00	
SERRA ELETRICA DIVIDIR CARCAÇAS	7.000,00	
SERRA ELÉTRICA ABERTURA DE PEITO BOVINO	6.000,00	
TOTAL	132.000,00	

Há de salientar à V. Exa. de que os equipamentos citados são os necessários ao bom funcionamento do Matadouro Municipal, podendo ao longo das atividades serem adquiridos outros mais.

A Prefeitura Municipal se compromete a buscar recursos financeiros junto aos Poderes Executivos (Federal e Estadual) para ajudar neste projeto.

Contaremos também com a Associação dos Açougueiros de Cruzília, que dentro de no máximo 120 dias será fundada. A Associação fará um leilão de gado com data prevista no cronograma abaixo, revertendo todo dinheiro arrecado em prol do Matadouro Municipal de Cruzília.

Diante de todo exposto, sugerimos o seguinte cronograma de eventos e ações, a saber:

METAS / AÇÕES	DATA
ENVIO CONVITE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	14/10/2016







Cruzilia: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador

DE FUNCIONAMENTO	
DE FUNCIONAIMENTO	
LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO	26/11/2016
CONTATOS DA PROCURAÇÃO DO GADO	04/04/2017
DOAÇÃO DO GADO	05/04/2017
REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE GADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AÇOUGUEIROS	20/04/2017
ENTREGA DO GADO	21/04/2017
INÍCIO DAS OBRAS	01/05/2017
CÂMARA FRIGORIFICA	20/06/2017
DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02/08/2017
EQUIPAMENTOS RESTANTES DO MATADOURO MUNICIPAL	20/06/2018
DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL DO MATADOURO - INICIO	26/01/2017
DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL DO MATADOURO - FINAL	26/01/2018
SISTEMA TRATAMENTO EFLUENTES DO MATADOURO - INÍCIO	03/06/2018
SISTEMA TRATAMENTO EFLUENTES DO MATADOURO - FINAL	03/04/2019
TÉRMINO DAS OBRAS	20/04/2019
INAUGURAÇÃO DAS OBRAS	28/04/2019





Cruzilia: Berço dos Cavalos (Wangalarga e Mangalarga : Marchador

Exmo Sr.

Dr. Pedro Paulo Barreiros Aina

DD. Promotor de Justiça da Comarca de Cruzília-MG

Cruzília, 01 de outubro de 2015

Com meus cordiais cumprimentos e em atendimento ao Ofício de nº 107/2015, venho por intermédio desta entregar projeto com todas informações referentes ao Funcionamento do Matadouro Municipal de Cruzília.

Francisco Carlos F. Andi Secretário Meio Ampiente e Agricultura

Mes Rically &

Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - Minas Gerais ← 20≥1214 Cep 37.445-000 - Telefone (35) 3346-1250